

EDITAL DE VESTIBULAR

1º SEMESTRE 2019

[Clique aqui e se inscreva](#)

O Diretor Geral da Instituição de Ensino Superior de Cacoal - FANORTE, com endereço na Rua Anísio Serrão, n. 2325, Bairro Centro, na cidade de Cacoal/RO, CEP: 76.963-804, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente e obedecendo ao disposto no Regimento da Faculdade, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Vestibular/Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação Superior em Odontologia e Fisioterapia da Instituição de Ensino Superior de Cacoal - FANORTE, para o 1º semestre do ano letivo de 2019, observando as normas discriminadas a seguir:

1- DA ABERTURA

1.1 – A Instituição de Ensino Superior de Cacoal - FANORTE, através de sua Comissão Central de Vestibular (CCV), faz saber, pelo presente Edital que, no período de 27 de dezembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre do ano de 2019, para os cursos oferecidos de Odontologia e Fisioterapia de acordo com a tabela constante no item 2 deste edital e de acordo com as formas, prazos, horários e condições previstas neste edital e demais normas aplicáveis.

2 - DOS CURSOS OFERECIDOS

- Os cursos oferecidos pela FANORTE, os respectivos títulos conferidos aos que os concluírem, a quantidade de vagas e turno, encontram-se informados na tabela seguinte, assim como as Portarias de Autorização do Ministério da Educação:

CURSOS	TÍTULO	VAGAS	TURNO	PORTARIA/ AUTORIZAÇÃO
Odontologia	Bacharel	50	Noturno	Nr. 904 – D.O.U. 26/12/2018
		50	Integral	Nr. 904 – D.O.U. 26/12/2018
Fisioterapia	Bacharel	100	Noturno	Nr. 904 – D.O.U. 26/12/2018

- Caso venha a ocorrer qualquer alteração nas informações sobre os cursos, número de vagas e turno de estudos, a Comissão Central de Vestibular fará divulgação das alterações no portal eletrônico da Instituição (www.fanorte.com.br), a

qualquer tempo e sem prévia comunicação aos candidatos, sendo que estes se responsabilizam, após a inscrição, a acompanhar todas as informações divulgadas eletronicamente.

3 – DO CANCELAMENTO DE OFERTA DE CURSO

- A FANORTE se reserva no direito de não oferecer os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas e ainda, no direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher o número de vagas oferecidas. Neste caso, o candidato que já tiver se matriculado será comunicado pela instituição e poderá fazer a opção pelo segundo curso escolhido no momento da inscrição, se for o caso, ou de ter reembolsado o valor da matrícula paga, caso não queira ou não seja possível matricular-se em outro curso.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implica o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Central de Vestibular, das quais o candidato ou seu representante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- As inscrições para o processo seletivo/vestibular estarão abertas no período de **27/12/2018 até o dia 01/02/2019**, pelo sítio eletrônico da instituição (www.fanorte.edu.br) ou na secretaria da FANORTE, localizada na Rua Anísio Serrão, nº 2325, Bairro Centro, na cidade de Cacoal/RO, CEP 76.963-804, no horário das 08:30 horas às 22 horas, para todos os interessados que tenham concluído o ensino médio em estabelecimentos devidamente regularizados perante os órgãos competentes, obedecidos os critérios seguintes.

- As inscrições realizadas pela Internet serão feitas mediante formulário eletrônico a ser devidamente preenchido pelo candidato ou seu representante legal, conforme as instruções contidas na página eletrônica. Todas as informações inseridas serão de responsabilidade do candidato e/ou seu representante legal, que serão igualmente responsabilizados pela inexatidão ou falsidade de informações.

- O candidato deve ler atentamente cada campo do requerimento de inscrição antes de preenchê-lo, devendo escrever seu nome completo com todos os caracteres maiúsculos. Se necessário, poderá haver abreviações, desde que não seja abreviado o primeiro nome e nem do último sobrenome.

- Para as inscrições realizadas na secretaria da Instituição, o candidato ou seu representante legal deverá prestar todas as informações e documentos solicitados

para preenchimento do requerimento, responsabilizando-se pela exatidão e autenticidade dos mesmos.

- No ato da inscrição o candidato poderá optar por dois cursos, indicando a sua primeira e segunda opção, respectivamente e, caso não seja aprovado ou não haja vagas para o curso indicado como primeira opção, poderá matricular-se no curso de segunda opção.

- No ato da inscrição será obrigatório que o candidato informe nome completo, número do documento de identidade com foto que será apresentado no dia da prova, número do CPF, data de nascimento, email, 1ª e 2ª opção de curso, opção de língua estrangeira (inglês ou espanhol), número de telefone e endereço.

- Não haverá taxa de inscrição

- Não serão aceitas inscrições por fax, condicional e/ou extemporânea.

- Realizada a inscrição, o candidato deverá apresentar, no dia da prova, o documento original de identidade com foto, utilizado para inscrição.

- Caso ocorra erro no preenchimento da ficha online o candidato poderá dirigir-se até a secretaria da Instituição, no endereço e horários estabelecidos acima, para proceder a inscrição.

- A FANORTE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- Também, não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5 - DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO:

- Ao candidato só será permitida uma inscrição. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

- O resultado do presente Processo Seletivo será válido somente para ingresso no período letivo de 2019 - 1.

- Para as vagas remanescentes, se houver, poderá ser realizado outras formas de processo seletivo com datas pré-agendadas e divulgadas no endereço eletrônico da Instituição (www.fanorte.edu.br), a critério da FANORTE.

6 – DA DATA, DOS HORÁRIOS E DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- As provas serão realizadas no dia **03 de fevereiro de 2019**, nas dependências da FANORTE, localizada na Rua Anísio Serrão, n. 2325, Centro, na cidade de Cacoal/RO, com duração de 4 horas de prova, a serem aplicadas no conforme período escolhido pelo inscrito:

– Matutino, **com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas.**

– Vespertino, **com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas.**

- O candidato somente terá acesso ao prédio onde fará as provas, mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual se inscreveu para o Processo Seletivo/2019-1, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

- O acesso ao recinto em que a prova será realizada dar-se-á 30 minutos antes do início da prova. Após esse horário não será permitida a entrada de candidatos aos locais de provas.

- A Comissão Central de Vestibular se reserva no direito de transferir a data, local e horário de aplicação da prova, por motivos fortuitos ou de força maior. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados nacionais, sendo divulgada a alteração no portal eletrônico da FANORTE.

7 - DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

7.1 - É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova até o dia anterior ao dia de aplicação da prova, por um dos seguintes locais:

- Pela Internet, no site: www.fanorte.edu.br;

- Pelo telefone: (69) 3443-2779, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8:30 às 22:00 horas.

- Na sede da FANORTE, em Cacoal/RO: Rua Anísio Serão, n. 2324, Bairro Centro, Cacoal/RO, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08:30 às 22:00 horas.

8 - DA PROVA

- A PROVA de caráter sigiloso será composta por 1 (uma) redação e 40 (quarenta) questões objetivas, no formato de múltipla escolha, com 4 (quatro)

alternativas de resposta, de (a) a (d), das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta. As questões objetivas da PROVA serão assim distribuídas:

Disciplina	Número de questões
Língua portuguesa	05
Matemática	05
Química	05
Física	05
Biologia	05
Língua estrangeira (inglês ou espanhol)	05
Conhecimentos gerais (história e geografia)	05
Atualidades	05
TOTAL	40

- As questões objetivas terão peso de 1,5 pontos (um ponto e meio) cada uma, totalizando 60 (sessenta) pontos, e a redação terá peso de 40 (quarenta) pontos, totalizando a prova 100 pontos.

- A Redação deverá ser elaborada de forma a possibilitar que o candidato, a partir de subsídios oferecidos, realize uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto de tipo dissertativo.

- O preenchimento do Cartão Resposta deverá ser feito apenas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

- Não será considerado o Cartão Resposta preenchido com caneta de tinta de outra cor, rasurado ou amassado.

- Não serão corrigidas proposições não assinaladas no Cartão Resposta, com rasuras ou marcadas em duplicidade, sendo atribuída pontuação zero (0,0) à referida proposição.

- Não haverá substituição do Cartão Resposta em hipótese alguma.

- Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal o cartão resposta e o caderno de provas com a redação. Somente a partir desse momento poderá retirar-se, em definitivo, do local de provas.

- Não será permitido aos candidatos o uso de bip, telefone celular, máquinas de calcular, agendas eletrônicas, relógio digital ou similar, pager, corretivos líquidos e nem fazer qualquer espécie de consultas a impressos, anotações e materiais eletrônicos.

- Não haverá vista, revisão ou 2ª chamada das PROVAS.
- Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 01 hora do início da mesma. Deverão permanecer na sala até o final, pelo menos, 3 (três) candidatos, ainda que 2 (dois) deles já tenham terminado a prova.
- Será eliminado o candidato que não comparecer ou obtiver pontuação igual a 0,0 (zero) pontos na Prova de Redação.

9 - DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU ATENDIMENTO DIFERENCIADO

- O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de prova especial ou que necessitar de tratamento diferenciado para realizar a prova deverá requerê-lo à Comissão Central de Vestibular, diretamente na secretaria da FANORTE, por meio de requerimento escrito, até o dia 01 de fevereiro de 2019, no horário de expediente, comprovando sua necessidade com laudo médico ou documento que comprove a sua condição.
- O laudo médico apresentado terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido.
- O candidato com deficiência ou necessidade especial que não atender as normas acima estabelecidas, não terá o atendimento e/ou condição especial para a realização da prova.
- A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, diretamente na secretaria da FANORTE, por meio de requerimento escrito, até o dia 01 de fevereiro de 2019, no horário de expediente, comprovando sua necessidade com a apresentação da certidão de nascimento da criança, para adoção das providências necessárias. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda formalmente indicada pela candidata no momento do requerimento.
- Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
- Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

- Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- O atendimento às condições diferenciadas solicitadas por candidato ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, a critério da Comissão Central de Vestibular.

10 – DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite das vagas oferecidas.
- Em caso de empates, prevalecerá para efeito de classificação final, o candidato que obtiver maior pontuação na prova de redação e, persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

11 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- O resultado de classificação no processo seletivo/2019-1 será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2019, até às 19:00 horas, podendo ser disponibilizado na secretaria da FANORTE, no endereço eletrônico da instituição (www.fanorte.edu.br), mediante acesso com senha do candidato ou ainda por e-mail, ou outro meio de divulgação, a critério da FANORTE.

12 - DA MATRÍCULA

- Só será efetuada a matrícula do candidato que efetivamente comprovar ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, tomando-se nula a classificação daquele que não comprovar esse requisito no ato da matrícula.
- As matrículas terão início a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, na sede da FANORTE, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8:30 horas às 22:00 horas, e se encerrarão no dia 15/02/2019, oportunidade em que se procederá a segunda chamada, se for o caso e a critério da FANORTE, de acordo com o que será divulgado no sítio eletrônico da Instituição.
- No ato da matrícula deverá ser feito o pagamento da primeira mensalidade do curso.
- No ato da matrícula serão exigidos do candidato fotocópia autenticada dos seguintes documentos:
 - a) Certificado de conclusão do ensino médio, devidamente registrado; (Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996);

- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Registro Nacional de Estrangeiro e Visto de permanência no país, para candidatos estrangeiros.
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) CPF próprio;
- g) Título de Eleitor acompanhado do último comprovante de votação (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);
- h) Quitação com Serviço Militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos;
- i) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- j) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

- No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelo responsável legal, para assinar os documentos necessários na qualidade de responsável legal e financeiro, salvo se o mesmo for emancipado, momento em que deverá comprovar através de cópia autenticada da Escritura de Emancipação.

- No ato da matrícula deverá ser comprovado o pagamento da primeira mensalidade, se houver e assinado, pelo aluno e/ou seu representante legal e fiador, o Contrato de prestação de serviços educacionais, fornecido pela FANORTE.

13 - DA MENSALIDADE DOS CURSOS

- As mensalidades dos cursos para o semestre 2019/1 serão os constantes na tabela abaixo e poderão ser alterados/reajustados, mediante comunicado prévio:

CURSOS DE GRADUAÇÃO		VALOR ATÉ O DIA 05	VALOR ATÉ O DIA 10	VALOR ATÉ O DIA 15
Odontologia	NOTURNO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.200,00
	INTEGRAL	R\$ 1.450,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.900,00
Fisioterapia	NOTURNO	R\$ 660,00	R\$ 990,00	R\$ 1.320,00

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Comissão Central de Vestibular divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2019-1, por meio de aditivos a este edital, a serem disponibilizados o sítio eletrônico da instituição.

- Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que

Rua Anísio Serrão, 2325 – Centro – Cacoal/RO – CEP: 76.963-728 – Telefone (69) 3443-2779.

tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos no Processo Seletivo.

- Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova ou no conteúdo desta, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Central de Vestibular.

Cacoal/RO, 27 de dezembro de 2018.

Ronaldo Pereira Silva
Diretor Geral